



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento no país da servidora **ANA PAULA SANTIAGO SEIXAS ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1760356, estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Taguatinga Centro, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal, para realização de estudos de Mestrado do Instituto Politécnico de Santarém, localizado em Portugal, no período de 03/11/2015 a 31/05/2016, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23513.019999.2015-71).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 06.11.2015